

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 8 (OITO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, PROGEPE03

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

PORTARIA CUV.....06

EDITAL DE REPRESENTANTES DOCENTES NOS CONSELHOS SUPERIORES.....07

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.051099/14-22

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº076/2014

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Oswaldo Cruz, através da Casa de Oswaldo Cruz – COC.

OBJETO: Prorrogar por mais 5 (cinco) anos o Acordo de Cooperação Técnica nº076/2014.

DATA: 06 de agosto de 2018.

RESOLUÇÃO: CEPEX nº. 525/2018.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e MARCOS JOSÉ DE ARAÚJO PINHEIRO, Diretor Substituto da Casa de Oswaldo Cruz – COC/FIOCRUZ.

Publique-se

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.384 de 25 de outubro de 2018.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

**O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice- Reitor no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 17796-562 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

| RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO E RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO - (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13) | | | | | | | |
|---|------------|---|-------------------------|---|--------|-------------|--------------------|
| Ordem | Mat. Siape | Processo/ Nome | Retribuição p/Titulação | Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13) | | | Efeitos Financeiro |
| | | | | Nível | Classe | Denominação | |
| 01 | 1448843 | 23069.072251/18-34 Ligia Graciete Soares da Silva | Doutorado | 1 | C | ADJUNTO | 27.04.2018 |

PROGEPE, em 29/10/2018

No uso da competência subdelegada pela Resolução CEPEX 561/2016 e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, AUTORIZO O AFASTAMENTO NO PAÍS de:

GERALDO DOS SANTOS PEDRO, Arquiteto da Divisão de Desenvolvimento de Projetos (DDP/CARQ/SAEN), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 29/10/2018 a 28/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.153713/2018-13).

LUCIANO PITA CORREA, Técnico em Edificações da Divisão de Desenvolvimento de Projetos (DDP/CARQ/SAEN), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense (UFF), em Niterói - RJ, de 25/10/2018 a 28/02/2022, com ônus limitado. (Proc. 23069.153364/2018-30).

RENATA CAZARINI DE FREITAS, Professor do Magistério Superior do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (GLC), para Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Letras (Letras Clássicas) da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo - SP, de 02/01/2019 a 30/06/2019, com ônus limitado. (Proc. 23069.156080/2018-03).

ROSEMARY MIGUEL PIRES, Professor do Magistério Superior do Departamento de Matemática de Volta Redonda (VMA), para Pós-Doutorado, no Instituto de Matemática da Universidade de São Paulo (USP), na cidade de São Paulo - SP, de 01/08/2019 a 31/07/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.156009/2018-12).

SAULO BARROSO ROCHA, Professor do Magistério Superior do Departamento de Empreendedorismo e Gestão (STE), para Pós-Doutorado, na Fundação Getúlio Vargas - Projetos (FGV-Projetos), na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de 01/03/2019 a 21/02/2020, com ônus limitado. (Proc. 23069.155156/2018-75).

ALTERAÇÃO

ALTERO a autorização de afastamento no País publicada no BS-UFF nº 181, de 08/10/2018, Seção II, p. 28, onde se lê: “de 01/10/2018 a 02/01/2019”, leia-se: de 18/10/2018 a 16/01/2019, referente a **MARCIA VERISSIMO DE SOUZA** (Proc. 23069.154357/2018-55).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

#####

Publique-se

SILVANA DE AZEREDO DAMASCENO

Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação

#####

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CUV N.º 001 de 31 de outubro de 2018.

EMENTA: Constituição de Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense – UFF.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** Comissão Eleitoral incumbida de coordenar o Processo Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense, e centralizar o processo eleitoral na Secretaria Geral dos Conselhos Superiores.

II – **Designar** para compor a referida Comissão os seguintes integrantes:

Conselheiro: **AMAURI FAVIERI**

Conselheira: **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**

Conselheiro **LENIN DOS SANTOS PIRES**

Conselheiro **LEVI RIBEIRO JUNIOR**

Conselheiro: **MARCELO DE BARROS TOMÉ MACHADO**

Conselheira: **ROSANE BARBOSA MARENDINO**

III – A Presidência da presente Comissão caberá a Conselheira **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES**

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Presidente

#####

**Consulta Eleitoral dos Representantes Docentes nos Conselhos Superiores da
Universidade Federal Fluminense - UFF****EDITAL N.º 01, de 31/10/2018**

A Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria CUV n.º 01 de 31 de outubro de 2018 e, de acordo com as Resoluções CUV n.º 104/1997 e n.º 323/2006, Decisões CUV n.º 66/2008 e 67/2008, e Resolução CUV n.º 118/2017, **torna público** que está aberto o processo de consulta para **Representação Docente nos Conselhos Superiores da Universidade Federal Fluminense - UFF**:

1. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral, instalada em 31 de outubro de 2018, definiu dentre os seus membros a seguinte composição: Presidente da Comissão – Professora **IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES** e Vice-Presidente – Professora **ROSANE BARBOSA MARENDINO**, que se reunirão ordinariamente às segundas-feiras, de 10 às 13 horas, na Sala dos Conselhos Superiores no 3º andar da Reitoria.

2. DAS INSCRIÇÕES DAS CHAPAS

As inscrições serão realizadas por um dos integrantes da chapa, na sala dos Conselhos Superiores da Reitoria, em formulário fornecido pela Comissão Eleitoral, **nos dias 03 e 04 de dezembro 2018, de 10h às 17h**.

O representante da chapa deverá comparecer ao local de inscrição, nas datas e horários acima descritos, munidos dos seguintes documentos:

- a) Contracheque recente de cada participante da chapa, titulares e suplentes (cópia da parte de identificação);
- b) Cópia da Identidade de cada participante da chapa, titulares e suplentes;
- c) Formulário de inscrição assinado por todos os integrantes titulares e os integrantes Suplentes.

2.1. HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

As chapas que preencheram todos os pré-requisitos serão homologadas no **dia 05 de dezembro 2018**.

3. CIRCUNSCRIÇÃO ACADÊMICA**3.1 CIRCUNSCRIÇÃO CIÊNCIAS MÉDICAS**

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.2 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS GERAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.3 CIRCUNSCRIÇÃO ESTUDOS SOCIAIS

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes
Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

3.4 CIRCUNSCRIÇÃO TECNOLÓGICA.

Conselho Universitário – CUV: 05 titulares e 05 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

4. UNIDADES UNIVERSITÁRIAS REGIONAIS

Circunscrição da Região Sul: as Unidades de Ensino sediadas em Volta Redonda, Angra dos Reis, Petrópolis e Nova Friburgo:

Conselho Universitário – CUV: 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 02 titulares e 02 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 01 titular e 01 suplente

Circunscrição da Região Norte: as Unidades de Ensino sediadas em Rio das Ostras, Macaé, Campos dos Goytacazes e Santo Antônio de Pádua,

Conselho Universitário – CUV: 03 titulares e 03 suplentes

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX: 01 titular e 01 suplentes

Conselho de Curadores – CUR: 02 titular e 02 suplente

5. DA ELEIÇÃO

- A eleição será realizada nos **dias 12 e 13 de dezembro de 2018**, das 10h às 19h, em todas as Unidades de Ensino, inclusive as Unidades Universitárias Regionais.

- A organização do funcionamento das mesas receptoras caberá à Direção de cada Unidade, que poderá ajustar o horário de funcionamento das mesas de acordo com as peculiaridades de cada Unidade, dentro do horário previsto no item anterior.

- Após o encerramento do funcionamento das mesas receptoras, no primeiro dia dos trabalhos, a urna deverá ser mantida em local seguro na Unidade, devidamente lacrada. Após o segundo dia, a Comissão Eleitoral se encarregará de recolher as urnas.

6. DA APURAÇÃO

A **apuração** será realizada no **dia 14 de dezembro de 2018**, com início às 10h, na Sala dos Conselhos Superiores, sito a Rua Miguel de Frias, n.º 09, 3º andar, Icaraí, Niterói, Rio de Janeiro.

Niterói, 31 de outubro de 2018.

IDA MARIA SANTOS FERREIRA ALVES
Presidente da Comissão Eleitoral
#####